

ATO DA MESA nº 19, de 11 de julho de 2019.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº1/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA, no uso de suas atribuições, e considerando a prerrogativa dos termos do Edital do respectivo certame, item 11.3, em continuidade aos procedimentos já praticados, objetivando economia processual e evidentes vantagens pelo aproveitamento dos atos realizados para o preenchimento de vagas em vacância ou que vierem a existir, conforme item 1.1,

DECIDE:

Artigo 1º - O prazo de validade do Concurso Público nº1/2017 fica prorrogado por 2 (dois) anos, a partir de 7 de agosto de 2019, quando completa 2 (dois) anos de sua homologação.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Publique-se, registre-se e se comunique para que produza todos os efeitos legais.

Câmara Municipal de Cotia, em 11 de julho de 2019.

**DIOMENEIS ANDRADE SILVA
PRESIDENTE**

**OSMAR DANILO DA SILVA
1º SECRETÁRIO**

**CELSO TADASHI ICHIGI
2º SECRETÁRIO**

Publicado na Secretaria Parlamentar da Câmara Municipal de Cotia, em 11 de julho de 2019.

**GILBERTO DONIZETI PIRES DE ARAÚJO
DIRETOR ADMINISTRATIVO**